# ANEXO II – DECLARAÇÃO DA CHEFIA DE DEPARTAMENTO

Declaro para os devidos fins que o (a) docente \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula funcional nº. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, ingressou na carreira do magistério superior da UEPA, por meio de concurso público que teve por objeto a(as) seguinte(es) matéria(as)/disciplina(as) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Na atualidade, o referido docente ministra a(as) seguinte(es) matéria(as)/disciplina(as):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em decorrência da manutenção ou substituição realizada no âmbito dos currículos dos cursos da UEPA.

Portanto, informo que o docente está apto a concorrer a vaga referente às matérias/disciplinas \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Campus de Destino da Remoção \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no domínio deste Departamento, de acordo Edital n.º 65/2023-UEPA**.**

Belém, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Chefe do Departamento de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

# ANEXO III – PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **INDICADOR DE ENSINO (jul./2019 a jun./2023)**  **Pontuação Máxima de 25,0 pontos** | | | | | |
| **ATIVIDADE** | **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS** | **PONTUAÇÃO** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **PONTOS** |
| 1. Docência na graduação dos cursos da UEPA, com exceção daquela realizada em Programas Especiais, tais como UAB, PARFOR e Forma Pará | Declaração gerada no SIGAA, ou emitida por Chefia de Departamento, Coordenação de Curso ou Coordenação Adjunta de Curso no âmbito da UEPA. | 1,0 ponto por cada 100h (horas) de disciplina iniciada e finalizada no período. Caso a carga horária da disciplina seja referente ao objeto da remoção, atribuir 1,5 pontos para cada 100h (horas). (Pontuação Máxima de 10,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| 2. Docência na pós-graduação *Lato Sensu* (gratuita) da UEPA. | Declaração gerada no SIGAA, ou emitida por Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu ou Presidência de Comissão de Residência no âmbito da UEPA. | 1,5 pontos por cada disciplina iniciada e finalizada no período (Pontuação Máxima de 6,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| 3. Docência na pós-graduação *Stricto Sensu* da UEPA. | Declaração gerada no SIGAA, ou emitida por Coordenação de Programa de pós-graduação *Stricto Sensu* no âmbito da UEPA. | 2,0 pontos por cada disciplina iniciada e finalizada no período (Pontuação Máxima de 8,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| 4. Orientação de monitoria no âmbito da UEPA | Declaração emitida pela Coordenação de Apoio e Orientação Pedagógica (CAOP) do respectivo Centro no âmbito da UEPA | 1,0 ponto por cada ano de orientação de monitoria, bolsista ou voluntária, iniciada e finalizada no período. Caso a disciplina seja referente ao objeto da remoção, atribuir 1,5 pontos para cada. (Pontuação Máxima de 6,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| 5. Orientação de bolsista e voluntários em projeto de ensino no âmbito da UEPA | Certificado ou Declaração emitida pela PROGRAD ou por Coordenação Geral de Programa Específico no âmbito da UEPA | 0,75 pontos por cada orientação de bolsista ou voluntário em projeto de ensino, iniciado e finalizado no período. (Pontuação Máxima de 6,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| 6. Projetos de Ensino no âmbito da UEPA  a - Editais Institucionais da UEPA | | | | | |
| I - Coordenador | Certificado ou Declaração emitida pela PROGRAD ou por Coordenação Geral de Programa Específico no âmbito da UEPA | 2,0 pontos por cada projeto, iniciado e finalizado no período. (Pontuação Máxima de 6,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
| II – Colaborador | Certificado ou Declaração emitida pela PROGRAD ou por Coordenação Geral de Programa Específico no âmbito da UEPA | 1,0 ponto por cada projeto, iniciado e finalizado no período. (Pontuação Máxima de 4,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
| 6. Projetos de Ensino no âmbito da UEPA  b- Projetos Institucionalizados (com resolução do CONSUN) | | | | | |
| I- Coordenador | Certificado ou Declaração emitida pela PROGRAD no âmbito da UEPA | 1,5 pontos por cada projeto, iniciado e finalizado no período. (Pontuação Máxima de 4,5 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
| II – Colaborador | Certificado ou Declaração emitida pela PROGRAD no âmbito da UEPA | 0,5 pontos por cada projeto, iniciado e finalizado no período. (Pontuação Máxima de 3,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
| 7. Projetos de Ensino  a - Captação de órgãos de Fomento Externo | | | | | |
| I- Coordenador | Certificado, Declaração ou Termo específico emitido pelo Órgãos de Fomento Externo | 3,0 pontos por cada projeto, iniciado e finalizado no período. (Pontuação Máxima de 9,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
| II – Colaborador | Certificado, Declaração ou Termo específico emitido pelo Órgãos de Fomento Externo | 1,5 pontos por cada projeto, iniciado e finalizado no período. (Pontuação Máxima de 6,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
| 8. Participação em comissão avaliadora de projetos de ensino no âmbito da UEPA | Certificado ou Declaração emitida pela PROGRAD no âmbito da UEPA | 1,0 ponto a cada ano de participação em Comissão. (Pontuação Máxima de 3,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
| 9. Coordenador de Programa de Ensino no âmbito da UEPA | Declaração emitida pela PROGRAD no âmbito da UEPA | 2,0 pontos por ano de coordenação (Pontuação Máxima de 6,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
| 10. Prêmio melhor TCC no âmbito da UEPA | Certificado ou Declaração emitida pela PROGRAD no âmbito da UEPA | 3,0 pontos para cada 1º lugar, 2,0 pontos para cada 2º lugar e 1,0 ponto para cada 3º lugar durante o período. (Pontuação Máxima de 8,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| **PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NO INDICADOR DE ENSINO (MÁX. DE 25,0 PONTOS)** | | | | |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **INDICADOR DE PESQUISA (jul./2019 a jun./2023)**  **Pontuação Máxima de 25 pontos** | | | | | |
| **ATIVIDADE** | **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS** | **PONTUAÇÃO** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **PONTOS** |
| 1. Orientação  a - Na Graduação da UEPA | | | | | |
| I - Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso/TCC no âmbito da UEPA | Declaração emitida por Coordenação de TCC de Curso, Coordenação de Curso ou Coordenação Adjunta de Curso no âmbito da UEPA | 1,0 ponto por cada orientação de TCC, iniciada e finalizada no período (Pontuação Máxima de 6,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| 1. Orientação  b - Na Pós-Graduação da UEPA | | | | | |
| I - Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na Pós-Graduação *Lato Sensu* (gratuita) da UEPA | Declaração emitida pela Coordenação do respectivo Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (gratuita) ou pela Presidência da Comissão de Residência específica no âmbito da UEPA | 1,0 ponto por cada orientação de TCC, iniciado e finalizado no período (Pontuação Máxima de 6,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| III - Orientador de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado) da UEPA | Declaração emitida pela Coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação no âmbito da UEPA | 2,5 pontos por cada orientação, iniciada e finalizada no período (Pontuação Máxima de 7,5 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| IV - Coorientador de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado) da UEPA | Declaração emitida pela Coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação no âmbito da UEPA | 1,5 pontos por cada orientação, iniciada e finalizada no período (Pontuação Máxima de 6,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| V - Coorientador de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Doutorado) da UEPA | Declaração emitida pela Coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação no âmbito da UEPA | 2,0 pontos por cada orientação, iniciada e finalizada no período (Pontuação Máxima de 6,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| VI - Orientador de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Doutorado) da UEPA | Declaração emitida pela Coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação no âmbito da UEPA | 3,0 pontos por cada orientação, iniciada e finalizada no período (Pontuação Máxima de 9,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| 1. Orientação  c – No Programa de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico da UEPA | | | | | |
| I - Orientação no Programa de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico da UEPA | Certificado ou Declaração emitida pela PROPESP no âmbito da UEPA | 1,5 pontos por cada projeto, iniciado e finalizado no período (Pontuação Máxima de 6,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| II - Participação em Comissão Avaliadora de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico da UEPA | Portaria ou Declaração emitida pela PROPESP no âmbito da UEPA | 1,0 ponto por cada participação em comissão, no período (Pontuação Máxima de 4,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| 2. Participação em bancas examinadoras na Pós-Graduação *Stricto Sensu* | | | | | |
| I – Banca de qualificação de dissertação de mestrado | Declaração emitida pela Coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação | 1,0 ponto por cada banca que participou como membro examinador no período. (Pontuação Máxima de 4,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| II - Banca de defesa de dissertação de mestrado | Declaração emitida pela Coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação | 1,5 pontos por cada banca que participou como membro examinador no período. (Pontuação Máxima de 6,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| III - Banca de qualificação de tese de doutorado | Declaração emitida pela Coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação | 2,0 pontos por cada banca que participou como membro examinador no período. (Pontuação Máxima de 6,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| IV - Banca de defesa de tese de doutorado | Declaração emitida pela Coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação | 2,5 pontos por cada banca que participou como membro examinador no período. (Pontuação Máxima de 7,5 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| 3. Artigos publicados em periódicos científicos classificados no Qualis Periódicos Quadriênio 2017-2020 | | | | | |
| I - Qualis A1 e A2 | Cópia da primeira e última página do artigo publicado, bem como do espelho do Qualis Periódicos da Plataforma Sucupira/CAPES, identificando o nome da revista e a classificação obtida no quadriênio 2017-2020. | 4,0 pontos por artigo publicado no período (Item sem limites de pontuação) |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| II - Qualis A3, A4 e B1 | Cópia da primeira e última página do artigo publicado, bem como do espelho do Qualis Periódicos da Plataforma Sucupira/CAPES, identificando o nome da revista e a classificação obtida no quadriênio 2017-2020. | 3,0 pontos por artigo publicado no período. (Pontuação Máxima de 12,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| III - Qualis B2, B3, B4 e B5) | Cópia da primeira e última página do artigo publicado, bem como do espelho do Qualis Periódicos da Plataforma Sucupira/CAPES, identificando o nome da revista e a classificação obtida no quadriênio 2017-2020. | 2,0 pontos por artigo publicado no período (Pontuação Máxima de 10,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| IV - Qualis C | Cópia da primeira e última página do artigo publicado, bem como do espelho do Qualis Periódicos da Plataforma Sucupira/CAPES, identificando o nome da revista e a classificação obtida no quadriênio 2017-2020. | 0,5 ponto por artigo publicado no período. (Pontuação Máxima de 3,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| 4. Apresentação de trabalhos completos/resumos e publicação nos anais de congressos, simpósios, seminários | | | | | |
| I - Trabalho completo em evento regional | Certificado de apresentação emitido pela Instituição ou Comissão Organizadora e Cópia da capa, ficha catalográfica, sumário, primeira e última página da publicação nos anais do evento. | 1,0 ponto por trabalho apresentado e publicado, no período. (Pontuação Máxima de 4,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| II -Trabalho completo em evento nacional | Certificado de apresentação emitido pela Instituição ou Comissão Organizadora e Cópia da capa, ficha catalográfica, sumário, primeira e última página da publicação nos anais do evento. | 2,0 pontos por trabalho apresentado e publicado, no período. (Pontuação Máxima de 8,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| III -Trabalho completo em evento internacional | Certificado de apresentação emitido pela Instituição ou Comissão Organizadora e Cópia da capa, ficha catalográfica, sumário, primeira e última página da publicação nos anais do evento. | 3,0 pontos por trabalho apresentado e publicado, no período. (Pontuação Máxima de 9,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| IV -Resumo simples ou expandido em evento regional | Certificado de apresentação emitido pela Instituição ou Comissão Organizadora e Cópia da capa, ficha catalográfica, sumário, primeira e última página da publicação nos anais do evento. | 0,5 ponto por trabalho apresentado e publicado, no período. (Pontuação Máxima de 2,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| V - Resumo simples ou expandido em evento nacional | Certificado de apresentação emitido pela Instituição ou Comissão Organizadora e Cópia da capa, ficha catalográfica, sumário, primeira e última página da publicação nos anais do evento. | 1,0 ponto por trabalho apresentado e publicado, no período. (Pontuação Máxima de 4,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| VI - Resumo simples ou expandido em evento internacional | Certificado de apresentação emitido pela Instituição ou Comissão Organizadora e Cópia da capa, ficha catalográfica, sumário, primeira e última página da publicação nos anais do evento. | 1,5 pontos por trabalho apresentado e publicado, no período. (Pontuação Máxima de 6,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| 5. Projetos de Pesquisa no âmbito da UEPA  a - Editais institucionais da UEPA | | | | | |
| I – Coordenador | Certificado ou Declaração emitida pela PROPESP ou por Coordenação Geral de Programa Específico no âmbito da UEPA | 2,0 pontos por cada projeto, iniciado e finalizado no período. (Pontuação Máxima de 6,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| II – Colaborador | Certificado ou Declaração emitida pela PROPESP ou por Coordenação Geral de Programa Específico no âmbito da UEPA | 1,0 ponto por cada projeto, iniciado e finalizado no período. (Pontuação Máxima de 4,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| 5. Projetos de Pesquisa no âmbito da UEPA  b- Projetos Institucionalizados (com resolução do CONSUN) | | | | | |
| I – Coordenador | Certificado ou Declaração emitida pela PROPESP no âmbito da UEPA | 1,5 pontos por cada projeto, iniciado e finalizado no período. (Pontuação Máxima de 4,5 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| II – Colaborador | Certificado ou Declaração emitida pela PROPESP no âmbito da UEPA | 0,5 ponto por cada projeto, iniciado e finalizado no período. (Pontuação Máxima de 3,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| 6. Projetos de Pesquisa  a - Captação de órgãos de Fomento Externo | | | | | |
| I – Coordenador | Certificado, Declaração ou Termo específico emitido pelo Órgãos de Fomento Externo | 3,0 pontos por cada projeto, iniciado e finalizado no período. (Pontuação Máxima de 9,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| II – Colaborador | Certificado, Declaração ou Termo específico emitido pelo Órgãos de Fomento Externo | 1,5 pontos por cada projeto, iniciado e finalizado no período. (Pontuação Máxima de 6,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| 7. Coordenador de Programa Institucional de Pesquisa no âmbito da UEPA | Portaria Institucional ou Declaração emitida pela PROPESP no âmbito da UEPA | 2,0 pontos por ano de coordenação (Pontuação Máxima de 6,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
| 8. Livros e capítulos publicados | | | | | |
| I - Autor de Livro especializado na área, publicado em editora nacional | Cópia da capa, ficha catalográfica e sumário. | 3,0 pontos por livro publicado no período. (Pontuação Máxima de 12,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
| II - Autor de Livro especializado na área, publicado em editoria internacional | Cópia da capa, ficha catalográfica e sumário. | 4,0 pontos por livro publicado no período. (Pontuação Máxima de 16,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| III - Capítulo em livro especializado na área, publicado em editora nacional | Cópia da capa, ficha catalográfica, sumário, primeira e última página do capítulo. | 1,0 ponto por capítulo de livro publicado no período. (Pontuação Máxima de 4,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| IV – Capítulo em Livro especializado na área, publicado em editora internacional | Cópia da capa, ficha catalográfica, sumário, primeira e última página do capítulo. | 2,0 pontos por capítulo de livro publicado no período. (Pontuação Máxima de 8,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| V - Tradução de livro especializado na área | Cópia da capa, ficha catalográfica e sumário. | 3,0 pontos por livro traduzido no período. (Pontuação Máxima de 12,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
| VI - Organização de livro especializado, publicado em editora nacional | Cópia da capa, ficha catalográfica e sumário. | 2,0 pontos por livro publicado no período. (Pontuação Máxima de 8,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
| VII - Organização de livro especializado, publicado em editora internacional | Cópia da capa, ficha catalográfica e sumário. | 3,0 pontos por livro publicado no período. (Pontuação Máxima de 12,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
| 9. Participação em eventos científicos | | | | | |
| I - Conferencista / Palestrante / Debatedor em evento científico regional | Certificado emitido pela Instituição ou Comissão Organizadora | 1,0 ponto por participação em evento, no período. (Pontuação Máxima de 4,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
| II - Conferencista / Palestrante / Debatedor em evento científico Nacional | Certificado emitido pela Instituição ou Comissão Organizadora | 2,0 pontos por participação em evento, no período. (Pontuação Máxima de 8,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| III - Conferencista / Palestrante / Debatedor em evento científico Internacional | Certificado emitido pela Instituição ou Comissão Organizadora | 3,0 pontos por participação em evento, no período. (Pontuação Máxima de 12,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| 10. Bolsista de produtividade em pesquisa de órgãos financiadores de pesquisa. | Termo específico ou Declaração emitida pelo órgão financiador respectivo | 5,0 pontos por ano de concessão da bolsa, no período. (Pontuação Máxima de 15,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| 11. Prêmios de Destaque Científico | Portaria, Certificado ou Declaração emitida pela Instituição responsável pela premiação | 3,0 pontos por prêmio obtido no período. (Pontuação Máxima de 9,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
| **PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NO INDICADOR DE PESQUISA (MÁX. DE 25,0 PONTOS)** | | | | |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **INDICADOR DE EXTENSÃO (jul./2019 a jun./2023)**  **Pontuação Máxima de 25 pontos** | | | | | |
| **ATIVIDADE** | **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS** | **PONTUAÇÃO** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **PONTOS** |
| 1. Projetos de Extensão no âmbito da UEPA  a - Editais institucionais da UEPA | | | | | |
| I – Coordenador | Certificado ou Declaração emitida pela PROEX ou por Coordenação Geral de Programa Específico no âmbito da UEPA | 2,0 pontos por cada projeto, iniciado e finalizado no período. (Pontuação Máxima de 6,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| II – Colaborador | Certificado ou Declaração emitida pela PROEX ou por Coordenação Geral de Programa Específico no âmbito da UEPA | 1,0 ponto por cada projeto, iniciado e finalizado no período. (Pontuação Máxima de 4,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| 1. Projetos de Extensão no âmbito da UEPA  b- Projetos Institucionalizados (com resolução do CONSUN) | | | | | |
| I – Coordenador | Certificado ou Declaração emitida pela PROEX no âmbito da UEPA | 1,5 pontos por cada projeto, iniciado e finalizado no período. (Pontuação Máxima de 4,5 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| II – Colaborador | Certificado ou Declaração emitida pela PROEX no âmbito da UEPA | 0,5 ponto por cada projeto, iniciado e finalizado no período. (Pontuação Máxima de 3,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| 2. Projetos de Extensão  a - Captação de órgãos de Fomento Externo | | | | | |
| I – Coordenador | Certificado, Declaração ou Termo específico emitido pelo Órgãos de Fomento Externo | 3,0 pontos por cada projeto, iniciado e finalizado no período. (Pontuação Máxima de 9,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| II – Colaborador | Certificado, Declaração ou Termo específico emitido pelo Órgãos de Fomento Externo | 1,5 pontos por cada projeto, iniciado e finalizado no período. (Pontuação Máxima de 6,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| 3. Comissão avaliadora de Projetos de Extensão no âmbito da UEPA | | | | | |
| I - Participação em Comissão Avaliadora de Projetos de Extensão da UEPA | Portaria ou Declaração emitida pela PROEX | 1,0 ponto por cada participação em comissão, no período (Pontuação Máxima de 4,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| 4. Participação em eventos de Extensão | | | | | |
| I - Conferencista / Palestrante / Debatedor em evento regional de Extensão | Certificado emitido pela Instituição ou Comissão Organizadora cujo nome da Conferência, Palestra ou Mesa específica faça referência expressa à extensão universitária | 1,0 ponto por participação em evento, no período. (Pontuação Máxima de 4,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| II - Conferencista / Palestrante / Debatedor em evento nacional de Extensão | Certificado emitido pela Instituição ou Comissão Organizadora cujo nome da Conferência, Palestra ou Mesa específica faça referência expressa à extensão universitária | 2,0 pontos por participação em evento, no período. (Pontuação Máxima de 8,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| III - Conferencista / Palestrante / Debatedor em evento Internacional de Extensão | Certificado emitido pela Instituição ou Comissão Organizadora cujo nome da Conferência, Palestra ou Mesa específica faça referência expressa à extensão universitária | 3,0 pontos por participação em evento, no período. (Pontuação Máxima de 12,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| 5. Orientação de bolsistas e voluntários em projetos de Extensão | Certificado ou declaração emitida pela PROEX no âmbito da UEPA | 1,5 pontos por cada projeto, iniciado e finalizado no período (Pontuação Máxima de 6,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| 6. Apresentação de trabalhos completos/resumos e publicação em evento de extensão | | | | | |
| I - Trabalho completo em Evento Regional de Extensão | Certificado emitido pela Instituição ou Comissão Organizadora e Cópia da capa, ficha catalográfica, sumário, primeira e última página da publicação em evento cujo nome ou tema central faça referência expressa à extensão universitária | 1,0 ponto por trabalho apresentado e publicado, no período. (Pontuação Máxima de 4,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| II - Trabalho completo em Evento Nacional de Extensão | Certificado emitido pela Instituição ou Comissão Organizadora e Cópia da capa, ficha catalográfica, sumário, primeira e última página da publicação em evento cujo nome ou tema central faça referência expressa à extensão universitária | 2,0 pontos por trabalho apresentado e publicado, no período. (Pontuação Máxima de 8,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| III - Trabalho completo em Evento Internacional de Extensão | Certificado emitido pela Instituição ou Comissão Organizadora e Cópia da capa, ficha catalográfica, sumário, primeira e última página da publicação em evento cujo nome ou tema central faça referência expressa à extensão universitária | 3,0 pontos por trabalho apresentado e publicado, no período. (Pontuação Máxima de 9,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| IV - Resumo simples ou expandido sobre Extensão em evento regional | Certificado emitido pela Instituição ou Comissão Organizadora e Cópia da capa, ficha catalográfica, sumário, primeira e última página da publicação em evento cujo nome ou tema central faça referência expressa à extensão universitária | 0,5 ponto por trabalho apresentado e publicado, no período. (Pontuação Máxima de 2,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| V - Resumo simples ou expandido sobre Extensão em evento nacional | Certificado emitido pela Instituição ou Comissão Organizadora e Cópia da capa, ficha catalográfica, sumário, primeira e última página da publicação em evento cujo nome ou tema central faça referência expressa à extensão universitária | 1,0 ponto por trabalho apresentado e publicado, no período. (Pontuação Máxima de 4,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| VI - Resumo simples ou expandido sobre Extensão em evento internacional | Certificado emitido pela Instituição ou Comissão Organizadora e Cópia da capa, ficha catalográfica, sumário, primeira e última página da publicação em evento cujo nome ou tema central faça referência expressa à extensão universitária | 1,5 ponto por trabalho apresentado e publicado, no período. (Pontuação Máxima de 6,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| 7. Produção Técnica | | | | | |
| I - Produção de software com registo em órgão competente | Certificado emitido pelo órgão responsável pelo registro | 3,0 pontos por produção no período. (Pontuação Máxima de 9,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
| II - Consultoria de projeto institucional com Resolução do CONSUN | Declaração emitida pela PROEX no âmbito da UEPA | 2,0 pontos por produção no período. (Pontuação Máxima de 9,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
| III - Patente registrada | Certificado ou declaração emitido pelo órgão responsável | 4,0 pontos por patente no período. (Pontuação Máxima de 12,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
| IV - Patente em processo de registo | Certificado ou declaração emitido pelo órgão responsável | 2,0 pontos por patente no período. (Pontuação Máxima de 8,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
| 8. Produção Artístico-Cultural registada em órgão competente | Certificado ou declaração emitido pelo órgão responsável | 2,0 pontos por produção no período. (Pontuação Máxima de 8,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
| 9. Coordenador de Programa de extensão | Portaria Institucional ou Declaração emitida pela PROEX no âmbito da UEPA | 2,0 pontos por ano de coordenação no período (Pontuação Máxima de 6,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
| **PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NO INDICADOR DE EXTENSÃO (MÁX. DE 25,0 PONTOS)** | | | | |  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **INDICADOR DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA (jul./2019 a jun./2023)**  **Pontuação Máxima de 25 pontos** | | | | | |
| **ATIVIDADE** | **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS** | **PONTUAÇÃO** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **PONTOS** |
| 1. Gestão Administrativa no âmbito dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da UEPA | | | | | |
| I - Coordenador de curso de graduação | Portaria de nomeação e exoneração do cargo em comissão ou Ficha Funcional emitida pela DGP com o período de exercício do cargo no âmbito da UEPA | 3,0 pontos por ano de coordenação no período (Pontuação Máxima de 12,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| II - Coordenador Adjunto de curso de graduação | Declaração emitida pela PROGRAD com o período de exercício da função no âmbito da UEPA | 1,5 pontos por ano de coordenação no período (Pontuação Máxima de 6,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
| IV - Coordenador de especialização gratuita | Declaração emitida pela PROPESP com o período de exercício da função no âmbito da UEPA | 1,5 pontos por ano de coordenação no período (Pontuação Máxima de 6,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
| V - Coordenador de curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* | Declaração emitida pela PROPESP com o período de exercício da função no âmbito da UEPA | 3,0 pontos por ano de coordenação no período (Pontuação Máxima de 12,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
| 2. Gestão administrativa no âmbito dos Centros da UEPA | | | | | |
| I - Coordenação (COAD, Incubadoras, Centro de Saúde, CAD) | Portaria de nomeação e exoneração do cargo em comissão, Ficha Funcional emitida pela DGP ou declaração emitida pela respectiva Direção de Centro com o período de exercício da função no âmbito da UEPA | 2,0 pontos por ano de coordenação no período (Pontuação Máxima de 8,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| II - Chefia de departamento | Portaria de nomeação e exoneração do cargo em comissão ou Ficha Funcional emitida pela DGP com o período de exercício do cargo no âmbito da UEPA | 3,0 pontos por ano de chefia no período (Pontuação Máxima de 12,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| III - Vice-Direção e Direção de Centro | Portaria de nomeação e exoneração do cargo em comissão ou Ficha Funcional emitida pela DGP com o período de exercício do cargo no âmbito da UEPA | 4,0 pontos por ano de direção no período (Pontuação Máxima de 16,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| V - Coordenador de Laboratório Institucionalizado de Ensino ou Pesquisa | Portaria ou declaração da Direção do Centro ou Pró-Reitoria específica, com a indicação do período de exercício do cargo no âmbito da UEPA | 1,5 pontos por ano de coordenação no período (Pontuação Máxima de 6,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
| VI - Coordenador de Núcleo de ensino, Pesquisa e Extensão | Portaria ou declaração da Direção do Centro ou Pró-Reitoria específica, com a indicação do período de exercício do cargo no âmbito da UEPA | 1,5 pontos por ano de coordenação no período (Pontuação Máxima de 6,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
| VII - Coordenador de escritório modelo, empresa Júnior, NITT, Incubadoras, Central de Estágio dos Centros | Portaria ou declaração da Direção do Centro ou Pró-Reitoria específica, com a indicação do período de exercício do cargo no âmbito da UEPA | 1,5 pontos por ano de coordenação no período (Pontuação Máxima de 6,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
| VIII – Presidente de Comitê de Ética | Portaria ou declaração da Direção do Centro ou Pró-Reitoria específica, com a indicação do período de exercício do cargo no âmbito da UEPA | 1,5 pontos por ano de coordenação no período (Pontuação Máxima de 6,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
| IX – Membro de Comitê de Ética | Portaria ou declaração do Presidente do Comitê de Ética específico com a indicação do período de exercício da atividade no âmbito da UEPA | 1,0 ponto por ano de participação no período, não cumulativo em caso de duas participações (Pontuação Máxima de 4,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| 3. Gestão administrativa no âmbito dos Campi da UEPA | | | | | |
| I - Coordenador de campus | Portaria de nomeação e exoneração do cargo em comissão ou Ficha Funcional emitida pela DGP com o período de exercício do cargo no âmbito da UEPA | 3,0 pontos por ano de chefia no período (Pontuação Máxima de 12,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| II - Coordenador Administrativo | Portaria de nomeação e exoneração do cargo em comissão ou Ficha Funcional emitida pela DGP com o período de exercício do cargo no âmbito da UEPA | 2,0 pontos por ano de coordenação no período (Pontuação Máxima de 8,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| 4. Gestão administrativa no âmbito da Gestão Superior | | | | | |
| I - Coordenador | Portaria de nomeação e exoneração do cargo em comissão ou Ficha Funcional emitida pela DGP com o período de exercício do cargo no âmbito da UEPA | 3,0 pontos por ano de chefia no período (Pontuação Máxima de 12,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| II - Diretoria | Portaria de nomeação e exoneração do cargo em comissão ou Ficha Funcional emitida pela DGP com o período de exercício do cargo no âmbito da UEPA | 4,0 pontos por ano de direção no período (Pontuação Máxima de 16,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| III - Pró-Reitoria | Portaria de nomeação e exoneração do cargo em comissão ou Ficha Funcional emitida pela DGP com o período de exercício do cargo no âmbito da UEPA | 5,0 pontos por ano de pró-reitoria no período (Pontuação Máxima de 20,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| IV - Vice-Reitoria | Portaria de nomeação e exoneração do cargo em comissão ou Ficha Funcional emitida pela DGP com o período de exercício do cargo no âmbito da UEPA | 6,0 pontos por ano de vice-reitoria no período (Pontuação Máxima de 24,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| V - Reitoria | Portaria de nomeação e exoneração do cargo em comissão ou Ficha Funcional emitida pela DGP com o período de exercício do cargo no âmbito da UEPA | 7,0 pontos por ano de reitoria no período (Pontuação Máxima de 25,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| 5. Coordenador de convênios institucionais | Portaria ou declaração emitida por Pró-Reitoria específica com a indicação do período de exercício do cargo no âmbito da UEPA | 3,0 pontos por ano de coordenação no período (Pontuação Máxima de 12,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
| 6. Coordenador do Pibic, PIBID, PRP, Parfor | Portaria ou declaração da respectiva Pró-Reitoria com a indicação do período de exercício do cargo no âmbito da UEPA | 3,0 pontos por ano de coordenação no período (Pontuação Máxima de 12,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| 7. Participação em conselhos, comitês, comissões, consultorias  a - Conselho Universitário Superior | | | | | |
| I - Presidente | Portaria ou declaração da SOCS com a indicação do período de exercício da atividade no âmbito da UEPA | 1,5 pontos por ano de participação no período (Pontuação Máxima de 6,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| II - Membro | Portaria ou declaração da SOCS com a indicação do período de exercício da atividade no âmbito da UEPA | 1,0 pontos por ano de participação no período (Pontuação Máxima de 4,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
| 7. Participação em conselhos, comitês, comissões, consultorias  b - Conselho de Centro | | | | | |
| I - Presidente | Portaria de nomeação e exoneração do cargo de Diretor de Centro ou Ficha Funcional emitida pela DGP com o período de exercício do cargo no âmbito da UEPA | 1,0 ponto por ano de participação no período (Pontuação Máxima de 4,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| II – Membro | Portaria ou declaração da respectiva Direção de Centro com a indicação do período de exercício da atividade no âmbito da UEPA | 0,5 pontos por ano de participação no período (Pontuação Máxima de 2,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
| 7. Participação em conselhos, comitês, comissões, consultorias  c - Colegiado de curso | | | | | |
| I - Presidente | Portaria ou declaração da respectiva Direção de Centro com a indicação do período de exercício da atividade no âmbito da UEPA | 1,0 ponto por ano de participação no período (Pontuação Máxima de 4,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
| II - Membro | Portaria ou declaração da respectiva Coordenação de Curso com a indicação do período de exercício da atividade no âmbito da UEPA | 0,5 pontos por ano de participação no período (Pontuação Máxima de 2,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
| III - Participação em Núcleo Docente Estruturante de Curso | Portaria emitida pela Direção de Centro ou Declaração emitida por Coordenação de Curso no âmbito da UEPA | 0,5 pontos por ano de participação no período (Pontuação Máxima de 2,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
| 7. Participação em conselhos, comitês, comissões, consultorias  d - Colegiado de Campus de Interiorização | | | | | |
| I - Presidente | Portaria ou declaração da Reitoria com a indicação do período de exercício da atividade no âmbito da UEPA | 1,0 ponto por ano de participação no período (Pontuação Máxima de 4,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
| II - Membro | Portaria ou declaração da respectiva Coordenação de Campus com a indicação do período de exercício da atividade no âmbito da UEPA | 0,5 pontos por ano de participação no período (Pontuação Máxima de 2,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
| 7. Participação em conselhos, comitês, comissões, consultorias  e - Comissões Permanentes (Copad, Coptec, entre outras) | | | | | |
| I - Presidente | Portaria de Designação ou Declaração da Reitoria com a indicação da atribuição específica e do período de participação na comissão no âmbito da UEPA | 1,5 pontos por ano de participação no período (Pontuação Máxima de 6,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
| II – Membro | Portaria de designação ou declaração da Reitoria com a indicação da atribuição específica e do período de participação na comissão no âmbito da UEPA | 1,0 pontos por ano de participação no período (Pontuação Máxima de 4,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| 7. Participação em conselhos, comitês, comissões, consultorias  f - Comissão de Revisão de Leis e de Resoluções Institucionais | | | | | |
| I - Presidente | Portaria de designação com a atribuição específica a comissão no âmbito da UEPA | 1,5 ponto por cada comissão no período (Pontuação Máxima de 6,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
| II – Membro | Portaria de designação com a atribuição específica a comissão no âmbito da UEPA | 1,0 ponto por cada comissão no período (Pontuação Máxima de 4,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
| g - Participação em comitês de assessoria, conselhos, diretores e curadores de agências de fomento | Portaria ou declaração da agência de fomento de pesquisa específica com a indicação do período de participação | 1,0 pontos por ano de participação no período (Pontuação Máxima de 4,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
| h - Participação ou consultoria ou assessoria *ad hoc* de órgãos de fomento | Portaria ou declaração do órgão de fomento específico | 1,0 pontos por trabalho realizado no período (Pontuação Máxima de 4,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
| 5. Participação em conselhos, comitês, comissões, consultorias  i - Comissões institucionais de caráter eventual previstas regimentalmente | | | | | |
| I - Presidente | Portaria de designação ou declaração do órgão responsável no âmbito da UEPA | 1,0 ponto por cada comissão no período (Pontuação Máxima de 4,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
| II - Membro | Portaria de designação ou declaração do órgão responsável no âmbito da UEPA | 0,5 ponto por cada comissão no período (Pontuação Máxima de 2,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
| 5. Participação em conselhos, comitês, comissões, consultorias  j - Banca de concurso público para docentes no âmbito da UEPA | | | | | |
| I - Presidente | Portaria ou declaração do órgão responsável pelo concurso no âmbito da UEPA | 1,0 ponto por cada banca no período (Pontuação Máxima de 4,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
| II - Membro | Portaria ou declaração do órgão responsável pelo concurso no âmbito da UEPA | 0,5 ponto por cada banca no período (Pontuação Máxima de 2,0 pontos para o item). |  |  |  |
|  |
|  |
|  |
| **PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NO INDICADOR DE GESTÃO (MÁX. DE 25,0 PONTOS)** | | | | |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **PONTUAÇÃO FINAL NA PROVA DE TÍTULOS (MÁX. DE 100,0 PONTOS)** |  |